

# Secretaria da Saúde

Secretário: José Saraiva Felipe

RESOLUÇÃO Nº 982 DE 11 DE MARÇO DE 1994.

O Secretário de Estado da Saúde, Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais-SUS/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

Considerando:

- que existe o Convênio SUS/MS/INAMPS/SES/MG, nº 01/91;
- que existe um Contrato de Prestação de serviços de saúde existente entre o Sistema de Saúde e a Universidade Federal do Estado de Minas Gerais;
- que se manifestaram favoravelmente ao pedido: a DMS/Coordenadoria de Planejamento quanto à meta física; da Superintendência de Planejamento quanto à disponibilidade orçamentária;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a extensão, na prestação dos serviços de saúde já credenciado dentro do contrato da Universidade Federal de Minas Gerais, da realização dos exames de FENILCETONÚRIA e HIPOTIREOIDISMO CONGÊNITO - (teste do Pezinho) pela Faculdade de Medicina, CGC. nº 17.217.985/0028-24, programação SIA-SUS, de acordo com o abaixo discriminado:

- 20.000 (vinte mil) exames/mês para PKU (fenilcetonúria) - código 511-8;
- 20.000 (vinte mil) exames/mês para T4 (hipotireoidismo) - código 526-6;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 11 de março de 1994.

JOSE SARAIVA FELIPE  
Secretário de Estado da Saúde e Gestor do SUS/MG.